



Termo de Referência- TdR

Concurso de Ideias de Negócio

OBJETO: Anúncio de Concurso para a pré-incubação de projetos de base tecnológica destinada aos alumni em situação de desemprego ou subemprego.

Termo de Referência – TdR

Anúncio de Concurso Interno

1. Enquadramento

O presente concurso interno de Ideias de negócio visa a criação de oportunidades, estímulo ao empreendedorismo e criação de autoemprego, para os ex-estagiários (alumni) que se encontram em situação de desemprego ou sub-emprego.

2. Identificação processo

- a. Entidade promotora do Concurso – NOSi EPE
- b. Tipo de concurso: Alumni PEP-IT
- c. Modalidade: Individual e/ou Grupo
- d. Requisito: Ideia de negócio, Inovação e viabilidade
- e. Público-Alvo: Ex-estagiários em situação de desemprego ou subemprego

3. Disposições gerais

A. Requisitos obrigatórios:

- i. Ser Alumni NOSiAkademia
- ii. Comprovar a sua situação de desemprego ou subemprego;
- iii. Ter uma ideia de negócio inovadora e viável.

B. Requisitos preferenciais

- i. Constituir grupo de pelo menos 3 alumni, em que pelo menos 1 tenha background académico não tecnológico;
- ii. Ter ideias de negócio que tenham por base tecnológica uma ou mais das seguintes plataformas: iGRPWeb; LIFERAY; Odoo e EasyRedmine;
- iii. Ter ideias de negócio em tecnologias emergentes tais como: Blockchain; AI; ML e Metaverso.

4. Incentivos

- i. Acompanhamento e assistência técnica.
- ii. Sessões de networking para a promoção de contactos e parcerias.
- iii. Incentivo a criação de novas Start-Ups para se tornarem prestadores de serviços nas diversas áreas do e-Gov após o período de pré-incubação;
- iv. Disponibilização de recursos tecnológicos desenvolvidos ou em uso pelo NOSi.

5. Documentação Obrigatória exigida para candidatura

- a. Comprovativo de situação de desemprego ou subemprego;
- b. Descrição detalhada da ideia de negócio, apresentando o problema e a solução;
- c. Identificação da equipa e suas valências, lembrando que 30% deve ser de áreas não tecnológicas.

6. Modo de apresentação das candidaturas

- a. A candidatura deve ser feita única e exclusivamente, através do correio eletrónico nosiestagio@nosi.cv ;
- b. As candidaturas devem ser submetidas, até o dia 19 de dezembro de 2022.

7. Seleção e avaliação dos projetos

- a. A avaliação das candidaturas, será com base na inovação, viabilidade e apresentação dos projetos, resposta as necessidades do mercado;
- b. Adequação de competências dos empreendedores, tendo 30% de competências não tecnológicas (Gestão e áreas afins);
- c. A seleção será da responsabilidade da equipa indigitada pelo Conselho de Administração do NOSi EPE;